



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

(Edital IFRS Nº 11/2020 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS – 2020)

Declaro, para os devidos fins, que não há incompatibilidade de horário entre as atividades realizadas pelo(a) servidor(a) _____, lotado(a) na unidade _____, com as suas atividades no Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS. As referidas atividades são realizadas em horário distinto daquele em que o(a) servidor(a) desempenha suas funções regulares, e para além da sua jornada de trabalho, não havendo comprometimento das atividades.

Chefia imediata